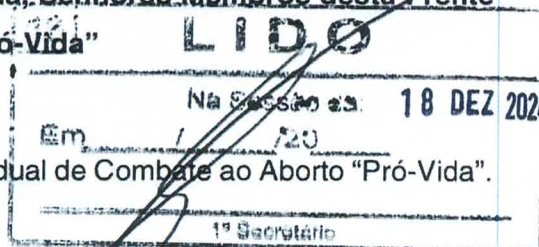


Relatório nº03/2024/GAB/CLAUDIOFERREIRA/ALMT

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

**Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputada, Senhores Membros desta Frente
Parlamentar Estadual de Combate ao Aborto "Pro-Vida"**



Assunto: Relatório Final da Frente Parlamentar Estadual de Combate ao Aborto "Pró-Vida".

Venho, por meio deste, com fundamento no artigo 446-E do Regimento Interno desta Casa, apresentar o relatório de encerramento dos trabalhos.

Idealizada pelo Deputado Cláudio Ferreira, esta Frente Parlamentar foi apresentada em 1º de março de 2023 à Mesa Diretora, com o aval do Soberano Plenário, para a criação da Frente Parlamentar Estadual de Combate ao Aborto "Pró-Vida". Este requerimento foi aprovado em votação única realizada durante a 3ª Sessão Ordinária, em 15 de março de 2023.

Esta Frente Parlamentar foi composta com os seguintes membros:

Coordenador Geral: Deputado Cláudio Ferreira;

Membros: Deputado Gilberto Cattani;

Deputado Beto Dois a Um;

Deputado Dilmar Dal Bosco;

Deputado Elizeu Nascimento;

Deputado Faissal;

Deputado Júlio Campos;

Formalmente instalada em 15 de maio de 2023, a Frente contou com a presença de parlamentares e representantes de movimentos que defendem o apoio a mulheres em situações de gestações indesejadas ou não planejadas, além de outros membros da sociedade.

Salvo melhor entendimento. Não existe aborto “legal” como é costumeiramente citado, inclusive em textos técnicos. O que existe é o aborto com excludente de ilicitude, no Brasil é permitido por lei em três casos:

1. Gravidez decorrente de estupro;
2. Risco à vida da gestante;
3. Anencefalia, ou seja, quando o feto tem malformação no cérebro.

Todo aborto é crime, mas, quando comprovadas as situações de excludentes de ilicitude após exame minucioso pelos órgãos competentes (poder judiciário, junta medica, investigação policial e afins) o ato deixa de ser punido, como a interrupção da gravidez por risco materno. O acolhimento da mulher em situação de aborto previsto em lei deverá receber um acolhimento humanizado com equipe multidisciplinar.

Do Objeto da Frente Parlamentar

Durante a reunião inaugural, o coordenador-geral, Deputado Cláudio Ferreira, esclareceu que o principal objetivo era estimular a criação de políticas públicas que amparem mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade. Segundo ele:

“Queremos promover o debate para que o Governo do Estado possa desenvolver uma política pró-vida. Embora as leis sobre esse tema sejam federais, nada impede que o governo crie políticas públicas para apoiar mulheres em situações de vulnerabilidade emocional causadas por uma gravidez não planejada.”

Além disso, o Deputado destacou a falta de dados sobre o aborto no Estado de Mato Grosso, apontando a necessidade de estudos concretos para subsidiar ações eficazes.

"Precisamos de informações concretas. Atualmente, não há parâmetros científicos disponíveis sobre o aborto no estado."

Na cerimônia de instalação, ele também abordou a importância de mapear iniciativas de apoio a mulheres em situações de gestações indesejadas.

Da Reunião Inaugural

A Frente Parlamentar contou com a participação dos deputados Beto Dois a Um (PSB), Dilmar Dal Bosco (União), Elizeu Nascimento (PL), Faissal (Cidadania), Gilberto Cattani (PL) e Júlio Campos (União). O suplente de deputado Alex Sandro (Republicanos) também assinou o requerimento de criação do grupo durante seu exercício parlamentar.

No dia 21 de setembro de 2023 foi promovida reunião da Frente Parlamentar pró vida na Câmara de Vereadores de Rondonópolis, onde foi discutido com toda sociedade os temas relevantes pró vida.

O evento tinha como objetivo debater ações contra a Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) 442. A ADPF, que está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), foi apresentada pelo PSOL e prevê a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação.

Vereadores do município, médicos, juristas, líderes religiosos, ativistas pró-vida e diversas famílias, participaram do evento.

Na reunião a médica Larissa Fonseca dos Santos, membro da Comissão de Mortalidade Materno Fetal em Rondonópolis, fez uma análise sobre a discussão do aborto no país.

“Além disso, eu sempre digo que toda política de saúde pública tem que trazer o bem, e a política do aborto não traz. Ela causa mais transtorno mental, onera a saúde pública, tira vaga de quem precisa, tudo isso deve ser levado em conta a partir do momento que buscam a liberação do abortamento”, alertou a médica ao enfatizar que é necessária educação básica para tratar das questões de saúde da mulher.

Outros profissionais e cidadãos fizeram o uso da fala e se posicionaram contra a ADPF 442.

Da Moção de Apoio ao Congresso Nacional e Moção de Aplauso ao Conselho Federal de Medicina

Como coordenador da Frente, em 17 de abril de 2024, após a publicação de uma nova resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) proibindo a realização de aborto por assistolia fetal, o Deputado Cláudio Ferreira apresentou à Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) uma moção de apoio ao Congresso Nacional em defesa da vida, além de uma moção de aplauso ao CFM pela resolução.

Embora a resolução tenha recebido apoio, foi posteriormente suspensa pela Justiça Federal em Porto Alegre em 18 de abril de 2024.

A moção apresentada por Cláudio Ferreira integra uma iniciativa pró-vida em nível nacional, com o objetivo de fortalecer a defesa da vida nas casas legislativas do Brasil.

Na Resolução 2.378, de 2024, o CFM estipula uma nova restrição ao aborto legal em casos de estupro, com base no princípio do direito inviolável à vida, conforme garantido pela Constituição Federal, que assegura que ninguém será submetido a tratamento

desumano ou degradante. O documento veta aos médicos a realização do “procedimento de assistolia fetal”, definido pelo CFM como um “ato médico que resulta no feticídio”.

Ao apresentar a moção, Cláudio Ferreira reafirmou seu compromisso com a defesa da vida e destacou a importância do combate ao aborto no Brasil. “O direito à vida é um direito fundamental. Sem ele, todos os outros direitos se tornam irrelevantes. Devemos defender a vida, especialmente a dos bebês que não podem se defender. O uso de assistolia fetal é uma crueldade, uma tortura que não podemos permitir no Brasil”, declarou.

Da Conclusão dos Trabalhos da Frente Parlamentar

A Frente Parlamentar Estadual de Combate ao Aborto “Pró-Vida”, idealizada pelo Deputado Cláudio Ferreira e formalmente instalada em 15 de maio de 2023, reafirmou seu compromisso com a defesa da vida por meio de debates, iniciativas e moções direcionadas ao fortalecimento de políticas públicas de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade. Ao longo de suas atividades, a Frente promoveu importantes discussões sobre temas relevantes, como a ADPF 442, e destacou a necessidade de dados concretos e ações que priorizem a proteção tanto das gestantes quanto dos bebês.

Por meio de ações como a apresentação de moções de apoio e aplauso e a realização de encontros com representantes da sociedade, a Frente consolidou sua posição como um espaço de diálogo e articulação em defesa da vida, reafirmando os valores constitucionais e os princípios éticos que orientam suas iniciativas. Assim, mantém-se vigilante e ativa na promoção de políticas pró-vida e no combate à descriminalização do aborto no Brasil.

Diante das ações adotadas ao longo deste período, apresento, com este relatório, o requerimento de encerramento da Frente Parlamentar.

Reitero, por fim, votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Cláudio Ferreira
Deputado Estadual


Beto Dois A Um
Deputado Estadual


Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual


Julio Campos
Deputado Estadual


Faissal Cali
Deputado Estadual


Elizeu Nascimento
Deputado Estadual


Gilberto Cattani
Deputado Estadual